

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 169/2022

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas e Avenidas no município de Paranatinga /MT, e dá outras providências”. Sr. Josimar Marques Barbosa, Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve: Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Paranatinga/MT, Tornar público a Aprovação do Projeto de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Bairro Jardim Ipê, conforme discriminação abaixo. EXPEDIENTE: Termo de Aprovação de Projeto nº 169/2022. LOCAL DA OBRA: Rua 93, Rua 94, Rua 95, Rua 96, Rua 97, Rua 98, Rua 99, Rua 100 e Rua 101. EXTENSÃO TOTAL = 1,97 Km. ÁREA TOTAL = 13.893,17 m².

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Engenheiro Civil: Gutyere de Moraes

CREA: 25006/D -GO

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Engenheiro Civil: RAFAEL DA SILVA FERREIRA

CREA MT 047443

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga - MT, 10 de Maio de 2022

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b67c961f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar